

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ 83.528.638/0001-27

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130 / 3655.1319

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2014 de 22 de abril de 2014.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010.**

SILVIO KIZEMA Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas por esta Câmara de Vereadores, as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2010, acompanhando o parecer prévio decorrente do processo PRP 12/00096689, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 22 de abril de 2014.

MARCOS LUIZ KRISAN SILVIO KIZEMA JURACI ALLIEVI
1º Secretário Presidente 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Administrativa da Câmara em 22/04/2014.

HELCIO HERON VIEGA – Secret. Finanças –
Respons. Pela Unidade de Controle interno

